



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4231, DE 31 DE MARÇO DE 1980

Denomina RUA LUÍS VAZ DE CAMÕES
a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, no ano de 1980, ocorre o quadringentésimo - aniversário da morte de Luís Vaz de Camões, poeta máximo da língua portuguesa, cuja obra, de repercussão internacional desde o século XVI, tem exercido notória e vasta influência, mercê dos valores que veicula;

CONSIDERANDO, também, que tal influência, presente ao longo de nossa cultura como uma espécie de padrão estilístico e humanitário, é suficientemente profunda e vigorosa para justificar que comemoemos condignamente a data;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA LUÍS VAZ DE CAMÕES a atual Rua "H" do loteamento Ana Rosa, com início na Avenida Dom Duarte Leopoldo e Silva e término no final do referido loteamento, junto à Vila São José, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA LUÍS VAZ DE CAMÕES
Poeta maximo da lingua portuguesa".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

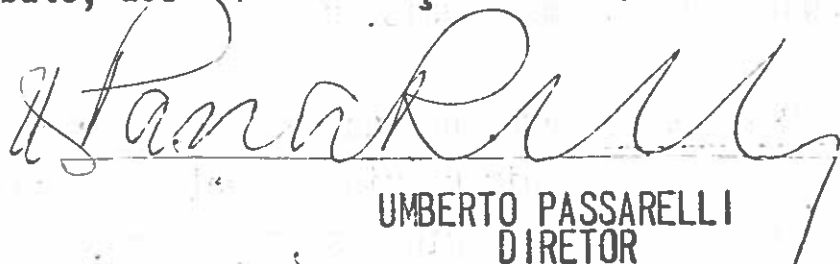
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-

FAU

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 1980,
da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 1980.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR